

3.1 VOLKS

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

VOLKS

JETTA/12 Confortline 2.0 Flex automático, prata, completo! Bancos de Couro, Teto Solar e Multimídia. IPVA 2025 pago. R\$ 51.900, Tr. (61) 99951-7018 Rodrigo

AUTOCRED VRUM.COM.BR Acesse nosso pátio e confira as melhores ofertas disponíveis para você!



Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

GOL/07 vendo ou troca, 4 ptas 1.0. Tr: 99969-9595 / 99909-7931

3.2 CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

FABRICANTES

FORD

AUTOCRED RANGER 20/21 XLT 3.2 20V 4x4 CD diesel aut. 99288-9231

JEEP

AUTOCRED RENEGADE/17 Sport 1.8 branco 4x2 Flex 16V Autom. câmera de ré excel. 99288-9231

4

CASA & SERVIÇOS

- 4.1** Construção e Reforma
- 4.2** Moda, Vestuário e Beleza
- 4.3** Saúde
- 4.2** Comemorações, e Eventos
- 4.5** Serviços Profissionais
- 4.6** Som e Imagem
- 4.7** Diversos

4.3 SAÚDE

MASSAGEM TERAPÊUTICA

AQUELA SURPRESA BOA AO FINAL DO DIA

MASAZHMASSOTERAPIA, massagens Relaxantes, Tântrica e Nuru. Asa Sul. Whats: (61) 98443-2392.

PSICOLOGIA

PSICÓLOGO ONLINE Dr. André Luiz. Terapia online. WhatsApp (73) 99973-6482

4.3 PSICOLOGIA

PSICÓLOGO ONLINE Dr. André Luiz. Terapia online. WhatsApp (73) 99973-6482

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ADVOCACIA

SOARES NETO

ASSESSORIA Jurídica em todo Brasil. E-mail: caetanojose1414@gmail.com (61) 99318-7858 (62) 99630-0702

4.7 DIVERSOS

DECORAÇÃO E ANTIGUIDADES

LEILÃO ONLINE de Colecionismo. Dias: 22 e 23/09 às 14 horas. www.delanasleiloes.com.br Leiloeiro Fernando Pelloni JCDF n 083

LEILÃO ONLINE de Colecionismo. Dias: 22 e 23/09 às 14 horas. www.delanasleiloes.com.br Leiloeiro Fernando Pelloni JCDF n 083

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

- 5.1** Agricultura e Pecuária
- 5.2** Comunicados, Mensagens e Editais
- 5.3** Infomática
- 5.4** Oportunidades
- 5.5** Pontos Comerciais
- 5.6** Telecomunicações
- 5.7** Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

TRATOR YANMAR 1050D 4X4 com complementos Trator em excelente estado! Ideal para trabalhos agrícolas e pequenos serviços. Motor potente recém revisado. Os implementos também estão incluídos na venda: roçadeira, encanteradeira e concha traseira. Valor trator= 90 mil + implementos = 15 mil. Entre em contato no celular 6198648-1040 para maiores informações.

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

AMOR DE VOLTA EM 6 HORAS

ABA faz pacto de riqueza, cura impotência sexual, ejaculação precoce, frieza sexual, afasta rivais, fornece números da sorte para jogos de loteria. Garantido em contrato. Atendemos também aos feriados. Falar c/ a Prof Jana (61) 9.9149-8430

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar ALAN DANILO CASTRO BEZERRA, brasileiro, solteiro, educador social, CNH nº 03103958807 DETRAN-DF, CPF nº 993.721.001-10, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 05 de junho de 2019, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.13 e R.14 na matrícula nº 20.017 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 102 do Bloco C1, a ser edificado no Lote nº 11 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 19.413,60, posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar PRISCILA PEREIRA GOALBERTO, cozinheira, RG nº 2.198.737 SSP-DF, CPF nº 000.649.061-16, e seu marido SÉRGIO PEREIRA LOPES, agente de portaria, CNH nº 07125561411 DETRAN-DF, CPF nº 712.647.521-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 14 de outubro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.7 na matrícula nº 25.872 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 301 do Bloco E1, a ser edificado no Lote nº 04 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 8.958,44, posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CNH nº 05775148124 DETRAN-DF, CPF nº 047.033.621-80, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 14 de setembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.7 e R.8 na matrícula nº 26.218 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 103 do Bloco E1, a ser edificado no Lote nº 07 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 26.505,23 posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LUCIVALDO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de impressão, RG nº 2.652.159 SSP-DF, CPF nº 739.097.501-68, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 17 de outubro de 2019, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.13 e R.14 na matrícula nº 19.948 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 01 do Bloco A1, a ser edificado no Lote nº 11 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 32.133,03, posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar JOSIE ANTONIA DE LACERDA, brasileira, solteira, assistente de atendimento, CNH nº 0689115265 DETRAN-DF, CPF nº 016.724.971-16, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 03 de setembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.7 e R.8 na matrícula nº 26.132 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 01 do Bloco B2, a ser edificado no Lote nº 07 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 13.084,51, posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial da devedora (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar MIRIAM RODRIGUES BARROS, brasileira, solteira, copeira, RG nº 1.238.563 SSP-DF, CPF nº 504.069.651-53, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 07 de junho de 2019, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.13 e R.14 na matrícula nº 19.720 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 301 do Bloco C2, a ser edificado no Lote nº 12 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 13.368,82, posição de 18/09/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que o(s) devedor (es) poderá(m) pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

PARA CADA MOMENTO DA VIDA, EXISTE UM LUGAR CERTO.

Acesse e encontre o seu.

LUGARCERTO.COM.BR

O portal de imóveis para quem quer comprar ou alugar.

CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.

lugarcerto
.com.br

CORREIO BRAZILIENSE
Você à frente de tudo